



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5018 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**CESSA O EMPREGO PÚBLICO DE  
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.376, de 26 de outubro de 2023, que criou o emprego público de Agente de Combate às Endemias, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada, datada no dia 09 de junho de 2025;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica cessado, a pedido da servidora, o emprego público de Agente de Combate às Endemias, da Sr.ª Lídia Batista Silva Abling, admitida conforme Portaria Municipal nº 4.635, de 21 de maio de 2024, e regida pela Lei Municipal nº 1.376/2023 e pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O último dia de exercício das suas funções será 23 de junho de 2025.

Art. 3º Ficam garantidos à servidora todos os direitos trabalhistas e eventuais verbas rescisórias, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a CLT e a Lei Municipal nº 1.376/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração